

ATO Nº 8.212/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 567601/2015, resolve autorizar a cessão de ANA LÚCIA MIRANDA POUSO NEVES, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 40091/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, pelo período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2015.

(Original assinado)

ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0ecadcb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar